



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 215, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo".

Relator: Vereador Luís Fritzen

1. RELATÓRIO

Em 4 de dezembro de 2015, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 215 de 2015, que "Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 7 de dezembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação da Comissão.

O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 16 de dezembro de 2015, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou o Vereador Luís Fritzen como relator da matéria, que profere o seu voto nos termos que se segue:

Conforme esclarece a mensagem nº 156, de 4 de dezembro de 2015, o Município necessita executar ampliação de rede de energia elétrica integrante das obras de urbanização da Rua Olegário Mariano, entre as Ruas Oswaldo Aranha e Jacob Alfredo Kaeffer, no Jardim Panorama, nesta cidade.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), pelo seu Protocolo nº 01.20152746906166 apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 18.821,99 (dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), conforme Projeto nº 628788. Saliente-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos, observando-se que os demais orçamentos em questão incluem, também, valor para iluminação pública.

Considerando que o referido projeto não atenta contra o interesse público, e ao contrário, o vai de encontro, nada há que se objetar ao incluso Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 215, de 2015, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.



Relator
Luís Fritzen

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 215, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.



RENATO REIMANN
Presidente



SUELI GERRA
Secretário



NEUDI MOSCONI
Vice-presidente



ADRIANO REMONTI
Membro